



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**REGISTRO DE PRESENÇA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**

**22 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA), ÀS 10:30 HORAS,  
PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

<b>Data:</b> <u>22</u> de <u>MAIO</u> de <u>2024</u> .			
<b>Horário:</b> <u>10:35</u> horas.			
<b>Local:</b> Plenário.			
<b>REGISTRO DE PRESENÇA</b>			
Nome	Partido	Cargo	Assinatura
ROAN ROGER GOMES MARQUES	PSD	Presidente da CFO	
VANDERLEI GONÇALVES BASTOS	PMB	Vice- presidente da CFO.	CASSAÇÃO <sup>1</sup>
JOSÉ PEREIRA SENA	PODE	Membro da CFO	

Nota: 1. Notificação da Câmara Municipal (Ofício nº 2076 - TRE-ES/PRE/DG/SJ), por e-mail datado de 17 de maio de 2024, da decisão do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em razão de julgamento exarado no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL no processo Nº 0600787-58.2020.6.08.0030 - Nova Venécia-ES, em síntese: (i) decretar a nulidade de todos os votos auferidos pela agremiação recorrida (Diretório Municipal de Solidariedade) naquele pleito; (ii) determinar o recálculo dos quocientes eleitoral e partidário no Município de Nova Venécia-ES; (iii) cassar os registros e, por consequência, os diplomas dos candidatos vinculados ao respectivo Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) para IMEDIATO CUMPRIMENTO, independentemente do trânsito em julgado.